



DECRETO Nº 58/2024.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACUTATIVO EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA 26ª TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DO MUNICÍPIO DE FRANCISÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 98, VIII, da Lei Orgânica do Município de Franciscópolis-MG,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento de repartições públicas municipais em virtude da realização da 26ª Festa Tradicional de Agosto do Município de Franciscópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 12 de agosto de 2024 (segunda-feira) nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Ficam excluídos do artigo acima, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como: Limpeza Pública, Cemitério e Policlínica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Franciscópolis/MG, 07 de agosto de 2024.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis /MG